



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Rua José Antônio de Campos, 250 - Fone: (0xx13) 821-6277
CGC/CNPJ (MF) 45.685.872/0001-79 - Estado de São Paulo

- DECRETO Nº 220/2000 -

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE CLASSES DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE REGISTRO PARA O ANO 2000.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - A atribuição no corrente ano, de classes de Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino de Registro, obedecerá os critérios fixados neste Decreto.

Artigo 2º - O docente de Ensino Fundamental pertencente à Rede Municipal de Ensino, será classificado no Departamento Municipal de Educação, obedecendo a classificação final do Concurso Público.

Artigo 3º - O docente que não comparecer à atribuição de classes ou não se fizer representar por procurador devidamente credenciado, passará automaticamente para o final da escala de classificação, e terá uma classe atribuída pelo Departamento Municipal de Educação.

Artigo 4º - Encerrada a atribuição, os docentes remanescentes serão considerados adidos.

Artigo 5º - O docente adido será reclassificado, devendo assumir, durante todo o ano letivo, classes livres ou em substituição, antes de serem oferecidas a outros docentes.

Artigo 6º - O docente da Rede Municipal de Ensino de Registro, designado pelo Prefeito para exercer cargo ou função no funcionalismo municipal ou comissionado em órgão público estadual ou federal, terá assegurado os seus direitos quando retornar à atividade de docente.

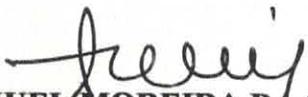
Artigo 7º - A atribuição de aulas nas classes de Ensino Fundamental será realizada no Departamento Municipal de Educação, conforme convocação.

ful
25/02/00

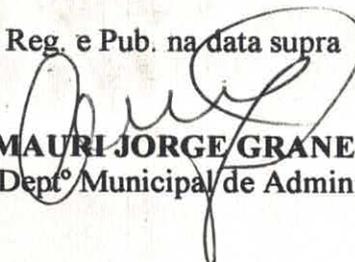
Artigo 8º – Os casos omissos neste Decreto serão interpretados e julgados pelo Departamento Municipal de Educação, observada a legislação pertinente.

Artigo 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 07 de fevereiro de 2000.-


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra


AMAURI JORGE GRANER
Dir. Do Deptº Municipal de Administração

